



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PUBLICADO  
EM**

### LEI N.º 118/2010

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

#### L E I:

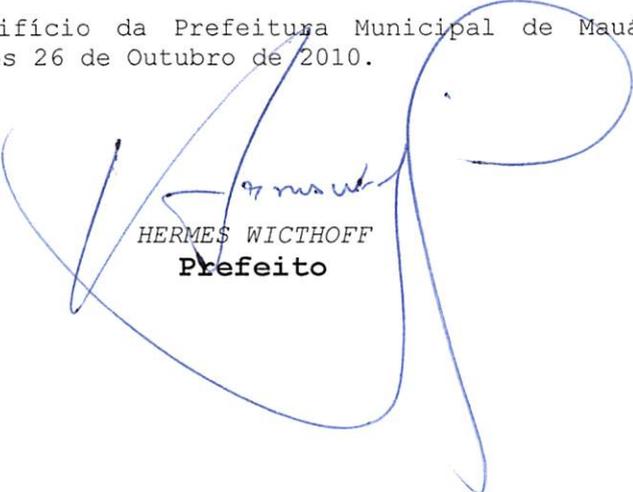
**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

12.000	DEPTO. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
12.003	Divisão de Turismo	
2369500281.043	Construção do Pórtico Turístico	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31761 - MTUR/Const. Pórtico Turístico	97.500,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte 31761 (MTUR - Construção do Pórtico Turístico), conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 26 de Outubro de 2010.

  
HERMES WICHTHOFF  
Prefeito